PAD 4389/2015

À SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DOS CART. DO INTERIOR

Solicito informar e incluir no projeto básico, sendo o caso, no item Sustentabilidade, se a empresa Contratada se responsabilizará em recolher os materiais que serão substituídos e proceder ao descarte ecologicamente correto, enviando ao gestor o documento de descarte pertinente, junto com a NF.

No item pertinente ao recolhimento do lixo, solicito retificar "Termo de Gerenciamento de Resíduos" para Termo ou Documento de Descarte, preferencialmente emitido pelo órgão competente.

Nas obrigações da contratada, letra l (EPIs), solicito acrescentar a planilha e redação abaixo:

"Serão de USO OBRIGATÓRIO, no mínimo, os equipamentos relacionados no quadro a seguir, obedecido à citada Norma, conforme o caso:"

PROTEÇÃO	EQUIPAMENTO	TIPO DE RISCO
CABEÇA	Capacete de segurança	Queda ou projeção de objetos, impactos contra estruturas e outros.
	Capacete especial	Equipamentos ou circuitos elétricos
	Protetor facial	Projeção de fragmentos, respingos de líquidos e radiações nocivas.
	Óculos de segurança contra impacto	Ferimentos nos olhos
	Óculos de segurança contra respingos	Irritação nos olhos e lesões decorrentes da ação de líquidos agressivos
MÃOS E BRAÇOS	Luvas e mangas de proteção (couro, lona plastificada, borracha ou neoprene)	Contato com substâncias corrosivas ou tóxicas, materiais abrasivos ou cortantes, equipamentos energizados, materiais aquecidos ou radiações perigosas.
PÉS E PERNAS	Botas de borracha (PVC)	Locais molhados, lamacentos ou em presença de substâncias tóxicas.
	Calçados de couro	Lesão do pé
INTEGRAL	Cinto de segurança	Queda com diferença de nível
AUDITIVA	Protetores auriculares	Nível de ruído superior ao estabelecido na NR-5 – Atividades e Operações Insalubres
RESPIRATÓRIA	Respirador contra poeira	Trabalhos com produção de poeira
	Máscara para jato de areia	Trabalhos de limpeza por abrasão através de jatos de areia
	Respirador e máscara de filtro químico	Poluentes atmosféricos em concentrações prejudiciais à saúde
TRONCO	Avental de raspa	Trabalhos de soldagem e corte a quente e de dobragem e armação de ferros

Sugere-se:

- 1) que o relatório técnico, doc. 251997, seja anexo do Projeto Básico;
- 2) que, no Termo de Recebimento dos Serviços, constem, também, os itens a serem verificados pelo fiscal, descritos no item 9;
- 3) que se ratifique ou retifique a garantia, haja vista que a empresa fornecerá materiais, especialmente divisórias, e poderia ter-se garantia maior do que 3 meses de serviços;
- 4) Acrescer, no item 10.1.1 ou no 10.1.2, conforme obrigação do fiscal ou do gestor, quanto a contatar a empresa Contratada a fim de agendar o início e horário dos serviços e se será autorizado também na parte da manhã;

Em, 27 de maio de 2015.

SILMARA APARECIDA LASKOSKI COORDENADORA DE APOIO ADMINISTRATIVO